



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE VAGA PARA CARGA E DESCARGA Nº 8271/2018

Aprovado em: 11-09-2018

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. Divonei Gonçalves dos Santos, que se digne tomar as necessárias providências no sentido de implantação de placa de Carga e Descarga na

RUA MONTE ALEGRE, 541, HORÁRIOS DAS 08:00 HS ÀS 18:00 HS DE SEGUNDA À SEXTA E AOS SÁBADOS NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 13:00 HS., UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Não existe neste local, nenhuma sinalização desta natureza, onde é de extrema necessidade um espaço livre para Carga e Descarga, pois muitos fornecedores não conseguem fazer a entrega adequada, devido a Rua não oferecer o benefício requerido.

As áreas de carga e descarga na via urbana são espaços públicos, reservados e demarcados para permitir a movimentação de mercadorias na cidade, de forma a otimizar a circulação dos veículos e a operação de carga e descarga, favorecendo a redução de congestionamentos, e promovendo a vitalidade das áreas comerciais. São espaços necessários a todos os envolvidos na cadeia logística de Uberlândia. E todos são beneficiados: a cidade ganha fluidez no tráfego, os transportadores economizam tempo, e o comércio é contemplado com maior giro de capital e ganho financeiro. Ou seja, mais desenvolvimento para a cidade de Uberlândia.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2018.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018

Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

| Nome | Quantidade |
|--------------|------------|
| Ver. Baiano | 1 |
| Total | 1 |